



**Prefeitura de  
Tamboril**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Tamboril, o Sr. Marcos Mayrllon Araújo Rodrigues de Melo, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 SRP para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO aos respectivos vencedores, a saber: o Proponente **FALPEL COMÉRCIO LTDA – inscrito no CNPJ 04.459.123/0002-27**, classificada com um valor global de R\$ 108.443,00 (Cento e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais).

Ciência aos interessados.  
Publique-se.

Tamboril – Ce, 10 de Fevereiro de 2021.

Marcos Mayrllon Araújo Rodrigues de Melo  
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde



**Prefeitura de  
Tamboril**



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A secretária de Cultura e desporto do Município de Tamboril, a Sra. Paloma Timbó Araújo, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 SRP para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO aos respectivos vencedores, a saber: o Proponente **FALPEL COMÉRCIO LTDA – inscrito no CNPJ 04.459.123/0002-27**, classificada com um valor global de R\$ 551,70 (Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta Centavos).

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Tamboril – Ce, 10 de Fevereiro de 2021.

Paloma Timbó Araújo  
Secretária Municipal Cultura e Desporto



**Prefeitura de  
Tamboril**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Tamboril, a Sra. Gabriela Gomes Martins Castro, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 SRP para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO aos respectivos vencedores, a saber: o Proponente **FALPEL COMÉRCIO LTDA – inscrito no CNPJ 04.459.123/0002-27**, classificada com um valor global de R\$ 23.213,62 (Vinte e Três Mil, Duzentos e Treze Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Tamboril – Ce, 10 de Fevereiro de 2021.

Gabriela Gomes Martins Castro  
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Tamboril, o Sr. Moizeis dos Santos Feitosa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 SRP para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO aos respectivos vencedores, a saber: o Proponente **FALPEL COMÉRCIO LTDA – inscrito no CNPJ 04.459.123/0002-27**, classificada com um valor global de R\$ 1.161,60 (Um Mil, Cento e sessenta e Um reais e sessenta Centavos).

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Tamboril – Ce, 10 de Fevereiro de 2021.

**MOIZEIS DOS SANTOS FEITOSA**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS  
E MEIO AMBIENTE



### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Tamboril, o Sr. Antônio Rômulo Navone Araújo Veras, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 SRP para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO aos respectivos vencedores, a saber: o Proponente **FALPEL COMÉRCIO LTDA - inscrito no CNPJ 04.459.123/0002-27**, classificada com um valor global de R\$ 928,80 (Novecentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Tamboril - Ce, 10 de Fevereiro de 2021.

Antônio Rômulo Navone Araújo Veras  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



**Prefeitura de  
Tamboril**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Tamboril, a Sra. Dheime Araújo de Paiva, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 SRP para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO aos respectivos vencedores, a saber: o Proponente **FALPEL COMÉRCIO LTDA – inscrito no CNPJ 04.459.123/0002-27**, classificada com um valor global de R\$ 2.893,10 (Dois Mil, Oitocentos e Noventa e três Reais e Dez Centavos).

Ciência aos interessados.  
Publique-se.

Tamboril – Ce, 10 de Fevereiro de 2021.

Dheime Araújo de Paiva

Secretária Municipal da Administração e Finanças



**Prefeitura de  
Tamboril**



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A secretária da Educação do Município de Tamboril, a Sra. Francisca Cláudia Santana Furtado, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 SRP para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO aos respectivos vencedores, a saber: o Proponente **FALPEL COMÉRCIO LTDA – inscrito no CNPJ 04.459.123/0002-27**, classificada com um valor global de R\$ 75.083,00 (Setenta e Cinco Mil e Oitenta e Três Reais).

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Tamboril – Ce, 10 de Fevereiro de 2021.

  
Francisca Cláudia Santana Furtado  
Secretária Municipal da Educação



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


O Chefe de Gabinete do Município de Tamboril, o Sr. Reginaldo Monteiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 SRP para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO aos respectivos vencedores, a saber: o Proponente **FALPEL COMÉRCIO LTDA – inscrito no CNPJ 04.459.123/0002-27**, classificada com um valor global de R\$ 3.347,60 (Três Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Tamboril – Ce, 10 de Fevereiro de 2021.

  
Reginaldo Monteiro de Sousa  
Chefe do Gabinete do Prefeito